



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICITAFISIO COM DE PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **43.235.370/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30614968**

Autenticação: **40933712**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:56 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **47FE.E69C.0F5C.274C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.235.370/0001-10

Certidão nº: 35036196/2024

Expedição: 20/05/2024, às 09:52:04

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.235.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.235.370/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2021	
NOME EMPRESARIAL LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAFISIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSORA VIERO	NUMERO 1340	COMPLEMENTO SALA 7	
CEP 95.040-520	BAIRRO/DISTRITO MADUREIRA	MUNICIPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAFISIO@YAHOO.COM		TELEFONE (54) 9104-4386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia **05/11/2024** às **17:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209123481	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP

RSP2300375275

CAXIAS DO SUL
Local
9 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	_____	Data
_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 43.235.370/0001-10
NIRE 43209123481

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE** que faz:

GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, nascido em 01/08/1979, inscrito no CPF sob o nº. 959.911.580-53, portador da cédula de identidade 1054223613, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Avenida Ruben Bento Alves, nº 1491, Bloco B, apt. 701, bairro Interlagos, CEP 95.052-105, Caxias do Sul, RS.

Único sócio de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sociedade limitada, estabelecida à Rua Professora Viero, nº 1340, 10. Andar, bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul, RS, empresa portadora do CNPJ 43.235.370/0001-10, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 43209123481, arquivado na data de 23/08/2021. **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar e consolidar as cláusulas que regem a sociedade, fazendo-o neste e da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - O sócio **GIOVAN CARLO MONEGAT**, devidamente qualificado acima, se retira da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que equivalem à quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para a sócia recém admitida **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 02/02/1956, portadora da cédula de Identidade 1004366926, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 618.147.920-15, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 924, bairro Medianeira, CEP 95010-510, Caxias do Sul, RS.

Assim o sócio que se retira da sociedade dá à sócia adquirente, ampla, geral, plena e irrevogável quitação das quotas adquiridas.

II- Em decorrência da transferência de quotas havidas na cláusula anterior, o capital social continua sendo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R\$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R\$ 120.000,00	120.000

III- A sociedade passa ter como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

IV- A sociedade passa ter sua sede à Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95040-520, Caxias do Sul, RS.

V- A responsabilidade pela administração da sociedade será exercida pela única componente



NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT.

DA CONSOLIDAÇÃO

- I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO -

A Sociedade ora constituída terá como denominação social de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** da qual fará uso o componente adiante eleito, sendo-lhes desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais.

- II - DA SEDE E FORO JURÍDICO -

A Sociedade terá sua sede nesta cidade de Caxias do Sul – RS na Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95.040-520, e foro jurídico nesta mesma cidade, onde serão tratados todos os assuntos *ad-negocia* e *ad-judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

- III - DO OBJETIVO SOCIAL -

A Sociedade terá como objetivo social comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

- IV - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE -

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R\$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R\$ 120.000,00	120.000

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da única componente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pelo valor total do capital social.

Parágrafo Segundo: A quota é indivisível em relação a sociedade, salvo para efeito de transferência.

- V - DA DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS -

A Sociedade será constituída por TEMPO INDETERMINADO, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2021.

- VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO -

A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades



econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

- VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL -

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem divididos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Segundo: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

- VIII - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO -

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e ou sucessores da "de cujas" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

- IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -

A sociedade limitada unipessoal a critério da administração poderá participar de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Parágrafo Primeiro: É competente o foro da comarca de Caxias do Sul para dirimir qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste instrumento de alteração serão solucionadas, observando-se as normas, regras e costumes atinentes às sociedades simples, e com regência supletiva pelas normas das S/A.



Parágrafo Terceiro: A sociedade limitada unipessoal a qualquer momento e de acordo com legislação vigente poderá modificar, alterar o contrato social, tipo jurídico de sociedade, bem como, incorporar-se, fundir-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que haja condições e requisitos legais.

Parágrafo Quarto: A única componente da sociedade limitada unipessoal aceita a responsabilidade que a lei e este instrumento lhe conferem.

Parágrafo Quinto: Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de ata de reunião de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

- X - DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA -

E, por assim ter justos e contratados assinam o presente instrumento em tantas vias quantas forem necessárias, após lido, em firmeza disto o ratificam em todas as suas disposições e a seguir o farão arquivar na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza os devidos fins legais.

-XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Caxias do Sul, 04 de outubro de 2023.

GIOVAN CARLO MONEGAT

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.235.370/0001-10 e protocolado sob o número 23/372.786-8 em 11/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9281771, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 15:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/372.786-8.



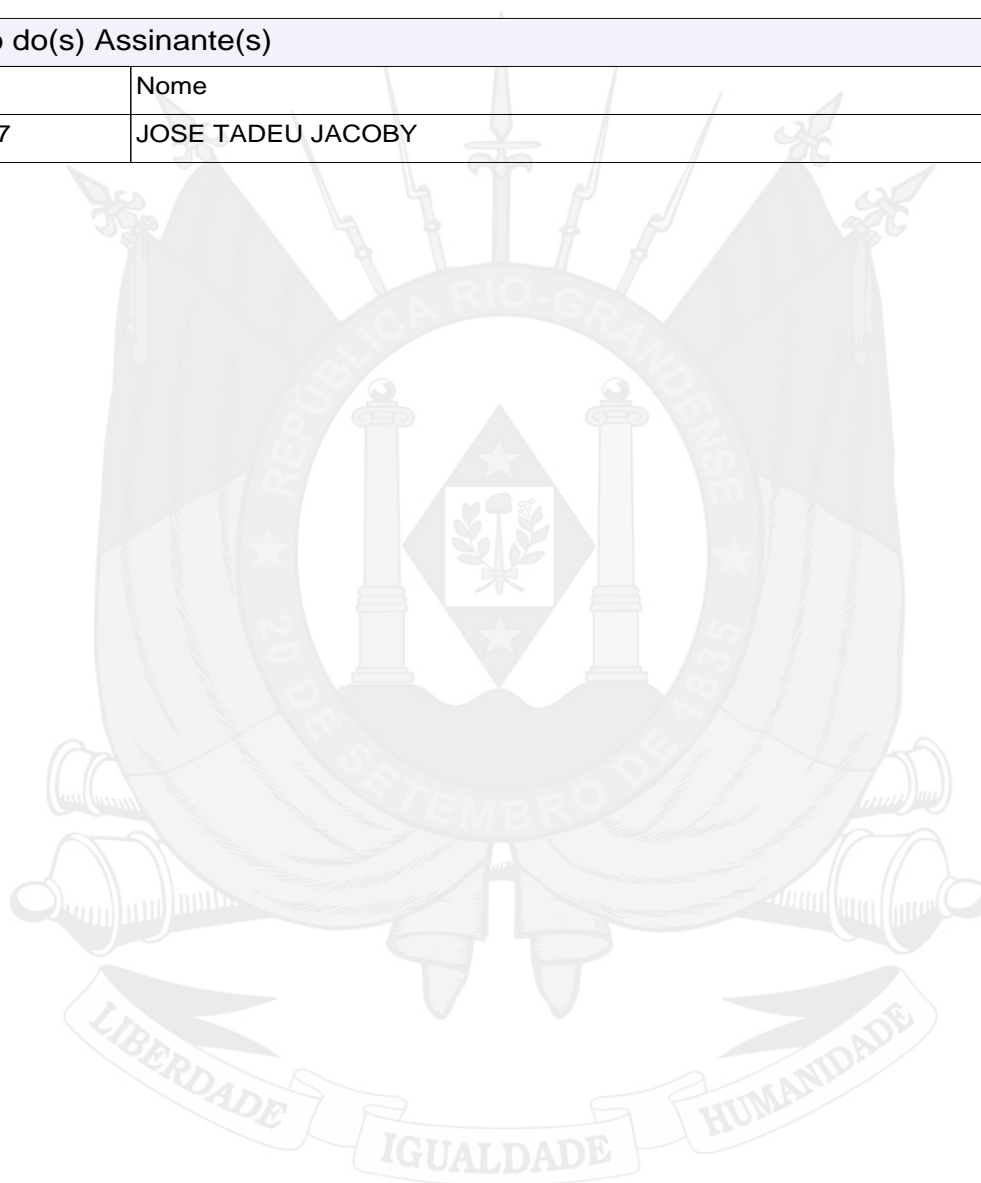


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 31/10/2023

Identificação

CAD ICMS	029/0685540
CNPJ	43.235.370/0001-10
Razão Social	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	PRO-SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Endereço

Logradouro	RUA PROFESSORA VIERO		
Número	1340	Complemento	SALA 7
Bairro/Distrito	MADUREIRA		
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95040-520		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Fiscal	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Data Abertura	07/10/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	
43.235.370/0001-10	
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social	
205733 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	

ENDEREÇO			
Logradouro	Número	Complemento	
RUA PROFESSORA VIERO	1340	SALA 07	
Bairro	Município	UF	CEP
MADUREIRA	CAXIAS DO SUL	RS	95040-520

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
635	2021/08	9999/12	ARTIGOS DE PAPELARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
392	2023/10	9999/12	ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
116	2023/10	9999/12	ARTIGOS ESPORTIVOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1504	2021/08	9999/12	ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
23/08/2021		

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
Número Fiscalização	Operação	Status
10297840	ALTERACAO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE	DEFERIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU
627086	Provisório	26/10/2023

Emitido no dia: 31/10/2023 10:10

1ZQB.QK74.45RW.8QZZ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.235.370/0001-10
Razão Social: LICITAFISIO COM PROD MED E HOSPIT LTDA
Endereço: RUA PROFESSORA VIERO 1340 1O ANDAR / MADUREIRA / CAXIAS DO SUL / RS / 95040-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102411025722850047

Informação obtida em 25/10/2024 14:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90201426-82	03.583.301/0001-83	01/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAVAO, 374 - CENTRO - CEP 86700-245 FONE: (43) 3152-4908
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 01/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.175.569-42	KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.449.239-22	TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90201426-82

Emitido Eletronicamente via Internet
19/10/2024 15:10:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.583.301/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.700-245	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-4188
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2024** às **14:02:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:48 do dia 19/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2025.

Código de controle da certidão: **77B3.4484.5070.017D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035000263-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.583.301/0001-83**

Nome: **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.583.301/0001-83
Razão Social: RINAMED COM DE MAT MEDICOS HOSP LTDA
Endereço: R PAVAO 374 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102322070869226980

Informação obtida em 01/11/2024 12:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.583.301/0001-83

Certidão nº: 73564725/2024

Expedição: 23/10/2024, às 13:34:50

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.583.301/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, CEP 86.701-650, inscrito no CPF sob n.º 023.175.569-42, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.022.029-8 SSP PR, natural de Londrina/PR, nascido em 14/02/1976 e

2) **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, CEP 86.701-650, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade RG n.º 7.517.857-3 SSP PR, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 06/12/1982;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, n.º 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0424431-9 em 10/12/1999, **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade acrescenta no seu objeto social as atividades de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos que passa a ser seu objeto principal, e acrescenta nos seu objeto secundário as seguintes atividades: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, e retira das suas atividades: **CNAE 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso doméstico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4649-4/01** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sendo assim, o objeto social passa a ser: objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e atividades secundárias de: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço do sócio **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, que era na Rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, Arapongas –PR, CEP: 86.701-650, passando a ser na Rua Pavão, n.º 374 – Primeiro andar, Centro, Arapongas – PR, CEP: 86.700-245.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da sócia **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, que era na Rua Fruteiro, nº 32 – Parque Veneza, Araçongas –PR, CEP: 86.701-650, passando a ser na Rua Pavão, nº 374 – Primeiro andar, Centro, Araçongas – PR, CEP: 86.700-245.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Araçongas – PR, a rua Pavão, n.º 374 – 1º Andar, Centro, CEP 86.700-245, inscrito no CPF sob n.º 023.175.569-42, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.022.029-8 SSP PR, natural de Londrina/PR, nascido em 14/02/1976 e

2) **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Araçongas – PR, a rua Pavão, n.º 374 – 1º andar, Centro, CEP 86.700-245, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade RG n.º 7.517.857-3 SSP PR, natural de Araçongas – PR, data de nascimento 06/12/1982;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, n.º 374, Centro, Araçongas - PR, CEP 86.700-245, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0424431-9 em 10/12/1999, **RESOLVEM** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Pavão, n.º 374 – Centro, Araçongas - PR, CEP 86.700-245.

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9**

folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA - - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **03/01/2000** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e atividades secundárias de: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	90	90.000	90.000,00
TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - (ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL): A administração da sociedade caberá a **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN** e **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore mensal, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 4 de 5

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e nas anuais, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9**

folha: 5 de 5

consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

- a) A sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Araçongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, data e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-la, em todos os seus termos.

Araçongas - PR, 24 de Outubro de 2023.

KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02317556942	KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN
03644923922	TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 12:26 SOB Nº 20237676451.
PROTOCOLO: 237676451 DE 30/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316253329. CNPJ DA SEDE: 03583301000183.
NIRE: 41204244319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2023.
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 07.422.196/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:01 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **DD89.95A9.83AF.D3C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.422.196/0001-51

Certidão nº: 61008307/2024

Expedição: 05/09/2024, às 12:13:59

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.422.196/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2024/2307191

Código de verificação de autenticidade: f83eb0a23ab89f466d8c4097f58bd2c1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 07.422.196

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/08/2024 ÀS 09:06:48

VÁLIDA ATÉ: 24/11/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.422.196/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALLI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 73.19-0-02 - Promoção de vendas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NELSON CARDOSO	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SAL 1025
--	----------------------	--------------------------------

CEP 21.041-140	BAIRRO/DISTRITO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALLI.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2244-7441
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **10:19:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

07.422.196/0001-51

Inscrição Estadual

87.157.873

Data da concessão da inscrição

07/06/2016

Nome empresarial

VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Título do estabelecimento

VITALLI

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoAVN Nelson Cardoso, 309 SAL 1025
TAQUARA - RIO DE JANEIRO RJ 21.041-140**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

07/06/2016

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Secundárias

46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 07/06/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

07.422.196/0001-51

Inscrição Estadual

87.157.873

Data da concessão da inscrição

07/06/2016

Nome empresarial

VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Título do estabelecimento

VITALLI

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoAVN Nelson Cardoso, 309 SAL 1025
TAQUARA - RIO DE JANEIRO RJ 21.041-140**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

07/06/2016

DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

86.60-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

86.90-9/01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 07/06/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.422.196/0001-51 DUNS®: 898183642
Razão Social: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: VITALLI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/12/2024
Código de Controle: 49E5121C8FB47AE8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2024
Código de Controle: 2024101301381697878434

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/03/2025
Código de Controle: 621789432024



Orgão	Calculado	Pago
Junta	656,00	656,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0110519-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212301419	07.422.196/0001-51	Avenida Nelson Cardoso 309	Taquara	Rio de Janeiro	RJ
00005161870	07.422.196/0001-51	Rua Teles 00083	Campinho	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 04/11/2022 e arquivado em 04/11/2022

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
 Nome Novo: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 NIRE: 336.0110519-0 Protocolo: 00-2022/828461-9 Data do protocolo: 01/11/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 33212301419, 00005161870 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 11c7501010f8f317dc1c610009d6b956AEA57FC8FC0EF4A6995CDA0AF822E0F5
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 1/6



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00 - 2022 / 828461 - 9

01/11/2022 15:01:59

JUCERJA

Último arquivamento:

33601105190 - 10/03/2021

NIRE: 33.6.0110519-0

VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

Boleto(s): 104178693, 104204223

Hash: 16BCBAEB-1C1E-462A-82C1-F8C54217759E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	656,00	656,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0110519-0

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

01/11/2022

Data

Últimos Retornos

04/11/2022
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Carlos Alberto de Oliveira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2125169049
E-mail:	intercont.contabilidadesc@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/11/2022
Data da 1ª entrada:	01/11/2022



00-2022/828461-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

Nome Novo: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 336.0110519-0 Protocolo: 00-2022/828461-9 Data do protocolo: 01/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 33212301419, 00005161870 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 11c7501010f8f317dc1c610009d6b956aea57fc8fc0ef4a6995cda0af822e0f5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



03^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

BEATRIZ ALVES CORDEIRO, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 10/05/1976, portador da carteira de identidade de nº 10506003-2 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 068.394.507-67, residente e domiciliado na Rua: Teles , nº 83- Campinho – Rio de Janeiro - RJ CEP: 21320-300,

na qualidade de titular da sociedade unipessoal da empresa **VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua: Teles , nº 83 – Campinho – Rio de Janeiro - RJ - CEP 21320-300, com CNPJ nº 07.422.196/0001-51, inscrita na JUCERJA nº 33601105190 por despacho de 31/05/2005 e ultima alteração contratual nº 00004029078 por despacho de 10/03/2021, **RESOLVE NA MELHOR FORMA DO DIREITO, ALTERAR POR ESTE SEU CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAR A EMPRESA DE EIRELI PARA LTDA ,NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs, A SABER :**

A – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: Transferir a sede da empresa para a Avenida Nelson Cardoso, nr: 309 sala: 1025 , Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.041-140.

B- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A titular resolve alterar o nome da empresa para **VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

C – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES : A titular resolve alterar as atividades da empresa, que passara também a ter as seguintes atividades: comercio atacadista instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças, papelaria, artigos e produtos de perfumaria, artigos de higiene pessoal, material médico, artigos para vestuário e acessórios, eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, equipamentos e suprimentos de Informática, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, promoção de

01

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

Nome Novo: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 336.0110519-0 Protocolo: 00-2022/828461-9 Data do protocolo: 01/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 33212301419, 00005161870 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 11c7501010f8f317dc1c610009d6b956aea57fc8f0ef4a6995cda0af822e0f5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

De acordo com as alterações acima e para melhor forma de consulta, **DECIDE A TITULAR CONSOLIDAR A PRESENTE ALTERAÇÃO** conforme abaixo:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A sociedade manterá a sua denominação social de **VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, e terá a sua sede na Avenida Nelson Cardoso, nr: 309 sala: 1025 , Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.041-140. , podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

II - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE: O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças, papelaria, artigos e produtos de perfumaria, artigos de higiene pessoal, material médico, artigos para vestuário e acessórios, eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

III - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou sua atividades no dia 31/05/2005, sendo a sua duração por tempo indeterminado

IV - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital integralizado.

V - DA GERÊNCIA E USO DA EMPRESA: A gerência bem como o uso da empresa será exercida por **BEATRIZ ALVES CORDEIRO** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade unipessoal.

VI - DO BALANÇO GERAL: O exercício será encerrado no dia 31 de Dezembro.

VII - DO DESIMPEDIMENTO: A titular da sociedade unipessoal declara, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei espacial ou em virtude de condenação criminal ou por estarem sob os efeitos dela.

VIII - OMISSÕES:

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular acima assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para que o mesmo adquira responsabilidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Beatriz Alves Cordeiro
BEATRIZ ALVES CORDEIRO

**VITALLI COMERCIO E
IMPORTACAO**

EIRELI:07422196000151

Assinado de forma digital por
VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO
EIRELI:07422196000151

Dados: 2022.10.03 12:09:31 -03'00'

Testemunhas:

Carlos Alberto de Oliveira

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 810.275.917-87

Clayton Melo de Oliveira

Clayton Melo de Oliveira
CPF: 112.471.547-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

Nome Novo: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 336.0110519-0 Protocolo: 00-2022/828461-9 Data do protocolo: 01/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 33212301419, 00005161870 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 11C7501010F8F317DC1C610009D6B956AEA57FC8FC0EF4A6995CDA0AF822E0F5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

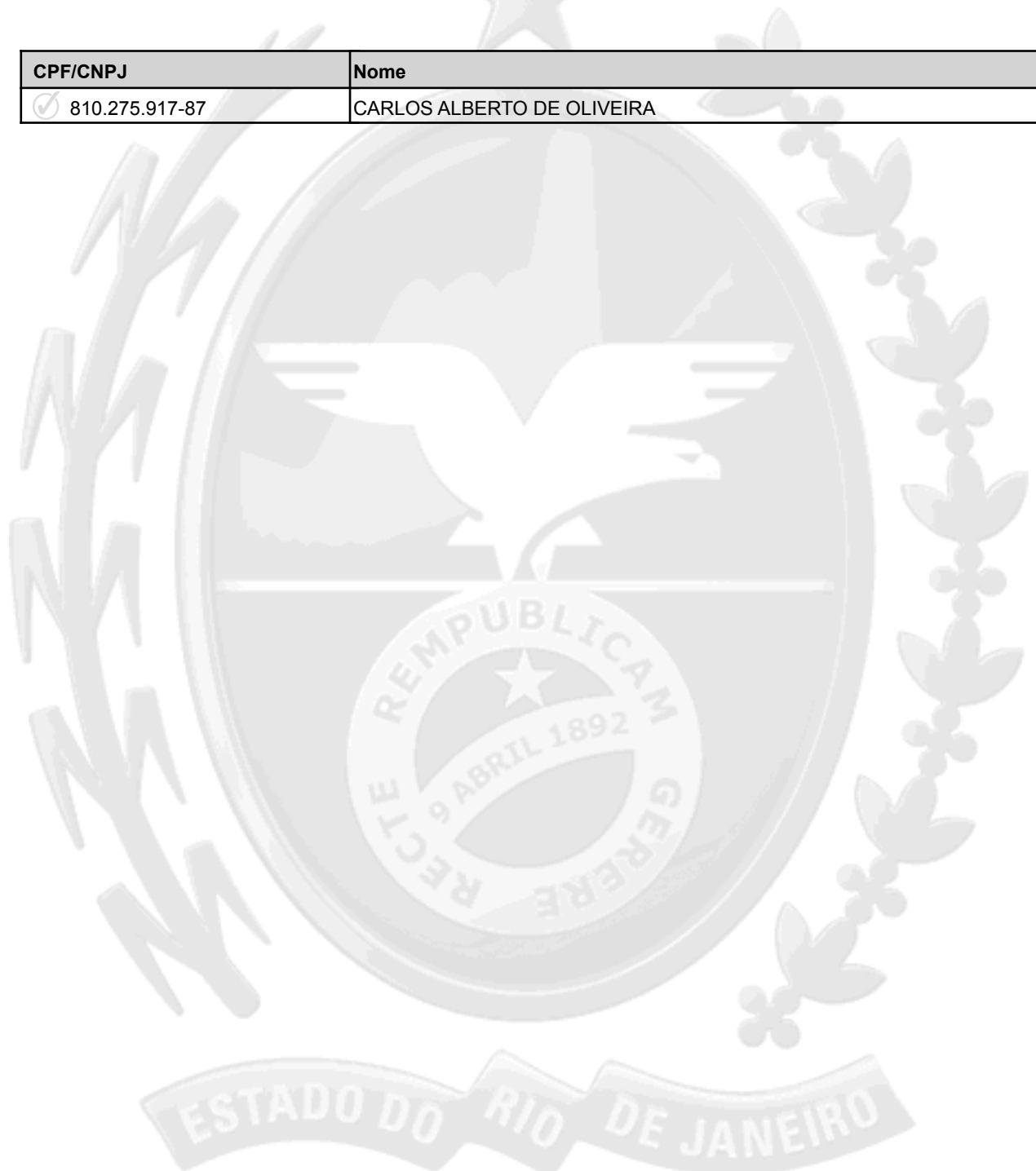




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, NIRE 33.6.0110519-0, PROTOCOLO 00-2022/828461-9, ARQUIVADO EM 04/11/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212301419 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 810.275.917-87	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA



04 de novembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1